



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 14 de novembro de 2019.

Ofício nº 717/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA

N.º 175 / 2019

RECEBI EM 19 / 11 / 2019

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 196/2019 dessa casa de Leis, informar a vossa Excelência que, em 29 de outubro próximo passado, estiveram nessa Casa de Leis, os Técnicos da Secretaria Municipal de Finanças, para tratar sobre o assunto objeto do referido Requerimento, assim como, no mesmo dia 29 de outubro, através do ofício nº 674/2019/GABPREF, também foi encaminhada a retificação do projeto de Lei, ao qual se refere os Nobres Edis, no citado Requerimento.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Ofício nº 674/2.019/GABPREF
Ref: Projeto de Lei 46/2.019

CÓPIA

Itaquaquecetuba, 29 de outubro de 2.019.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Pelo presente vem requerer a Vossa Excelência, a substituição do projeto de Lei cuja cópia segue anexa, protocolizada nessa Casa em 30/09/2.019, em vista do corte de parte do texto, do § 4º, do art. 8º do referido projeto de Lei que estima receita e fixa despesa do município para o exercício de 2020.

Sirvo-me do presente para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
30/10/2019
16.50h

EXCELENTÍSSIMO
EDSON RODRIGUES
D.D. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAQUAQUECETUBA – ESTADO DE SÃO PAULO.